



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1421 DE 14 DE Abril DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P7743/14-47, designada pela Portaria nº 3397/2014-GR/UFC, de 10/09/2014, publicada em 12/09/2014 e alterada pela Portaria nº 859/2015/GR/UFC, de 04/03/2015, publicada em 09/03/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
VICE-REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 28 / 04 / 15

Assinado